



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

ANEXO II

1. Identificação da Organização:	
1.1.OSC Proponente: Organização Vida Nova Escola Experimental Casa das Mangueiras	
1.2. Endereço: Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP – CEP 14060-630	
1.3. Data da Constituição: 08/12/1973	1.4. Telefone: 016 993258518
1.5. CNPJ: 46940680/0001-24	1.6. E-mail: projetos@casadasmangueiras.org.br
1.7. Site: www.casadasmangueiras.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Alison Fernando Clemente Villa	
1.9. RG: 46.324.531-3	
1.10. CPF: 358.276.168-18	
1.11. Endereço Residencial: Rua Elydio Pontes 413, Jardim Jose Sampaio Junior – Ribeirão Preto/SP	
1.12. Telefone Pessoal: 016 99135-6872	
1.13. E-mail Pessoal: alison_villa2005@hotmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Serviço: João Gabriel Fernandes Manzi	
1.15. Cargo: Coordenador de projetos sociais	1.16. Inscrição Profissional: 42.838 CRESS - SP
1.17. E-mail: projetos@casadasmangueiras.org.br	



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

**MODELO PROPOSTA DE PLANO DE
TRABALHO EDITAL Nº 01/2026
SEMAS/CMDCA-RP**

2. Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização: *Apresentação de informações relevantes sobre a história da Organização, área de atuação e experiências em políticas públicas.*

O trabalho começou em 1973, quando os fundadores da entidade resgataram um grupo de jovens detidos em um posto policial na Vila Virgínia em Ribeirão Preto. Com a ajuda da comunidade, conseguiram uma casa no Iguatemi para montar a instituição e quando chegaram ao local, as crianças a batizaram de “Casa das Mangueiras” devido aos pés de mangas ali plantados. De lá para cá, a organização desenvolveu uma metodologia própria e se tornou um espaço de convivência e aprendizado, além de ser referência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do município, de acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Preto/SP. Nosso propósito: Propiciar o desenvolvimento de habilidades e competências protagonistas do público alvo assegurando o empoderamento, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários que possibilitará o comprometimento ético e humano, dando condições para superação das situações de vulnerabilidade social e proteção social das crianças.

Atualmente, a Casa das Mangueiras atua no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos atendendo 130 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos na região do Ipiranga, em Ribeirão Preto, interior do Estado de São Paulo.

Investimos em programas e atividades que auxiliam no desenvolvimento sociocultural dos atendidos através de oficinas como o judô, informática, danças urbanas, artes cênicas, violão, musicalização e percussão.

As atividades desenvolvidas levam em consideração a faixa etária de cada criança e adolescente e busca incentivar o despertar de valores como respeito, cidadania, responsabilidade e solidariedade. Visamos propiciar o desenvolvimento de habilidades e competências protagonistas do público alvo, assegurando o empoderamento, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Nossa iniciativa possibilita o comprometimento ético e humano, dando condições para superação das situações de vulnerabilidade social e proteção social.

A organização atua no território do CRAS 12, sendo uma região complexa e repleta de contradições onde os sujeitos da ação, em vulnerabilidade social, possuem dificuldades de acesso e exercício de seus direitos enquanto cidadãos. O desemprego ou subemprego dos pais, a fome, a falta de acesso aos recursos de saúde, os conflitos familiares, a violência e negligência premente nas relações sociais e familiares, a evasão escolar ou o analfabetismo funcional, são alguns dos fatores perceptíveis que contribuem para baixa perspectiva em relação a ser cidadão.

Conforme diagnóstico do nosso território de atuação, realizado pela Casa das Mangueiras, é possível perceber a necessidade de ações que propiciem o fortalecimento nas relações familiares e sociais, o protagonismo, a autonomia e emancipação, desenvolvendo potencialidades da comunidade, de maneira a incentivar crianças, adolescentes e adultos a serem sujeitos de direitos e ativos na sociedade em que vivem.



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

INSTALAÇÕES FÍSICAS:



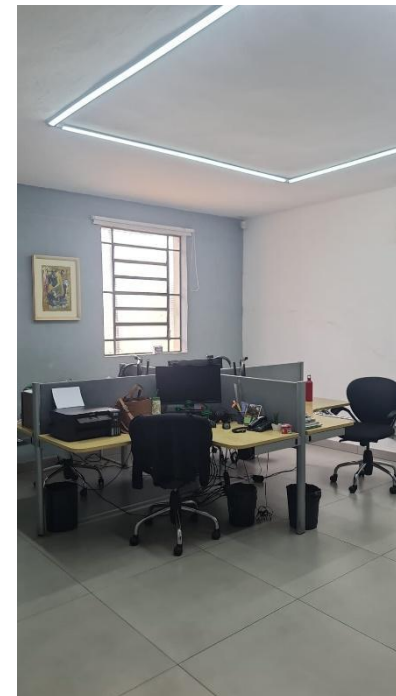
Teatro de Arena



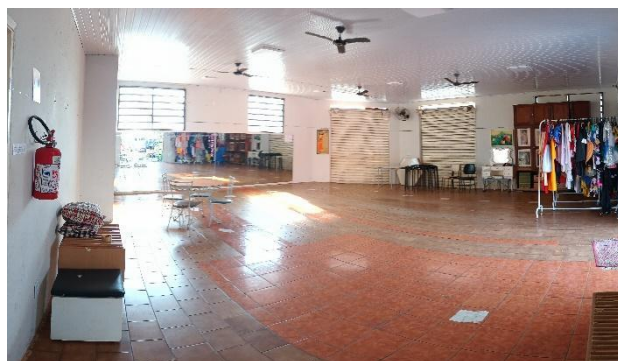
Quadra Poliesportiva



Sala de Inclusão Digital



Sala Equipe Técnica



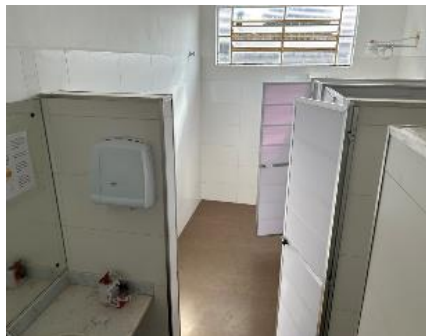
Sala de Atividades



Parquinho

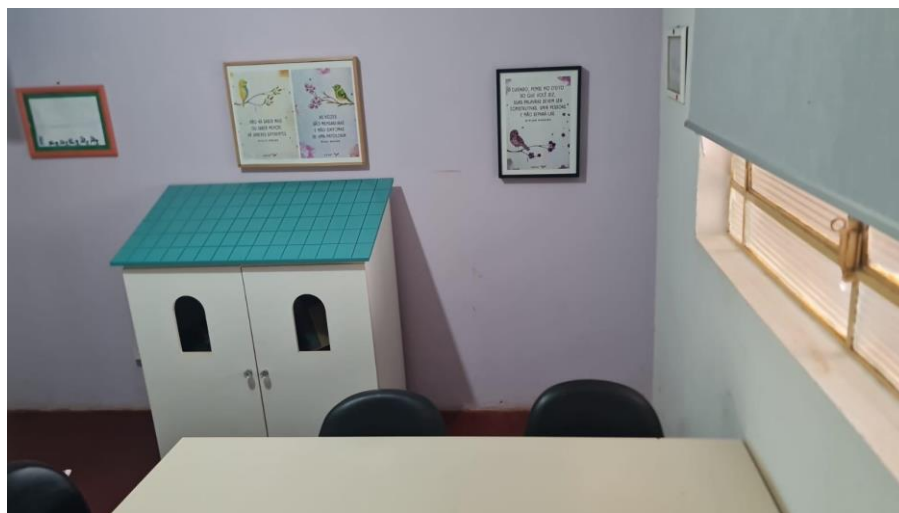
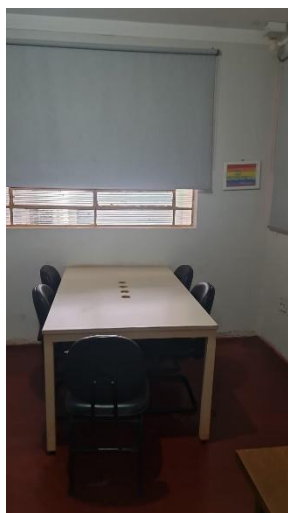


Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova



Sala de Reunião

Banheiros Masculino e Feminino



Sala de Atendimento Sigiloso

Banheiros Externos – Masculino/Feminino e PCD



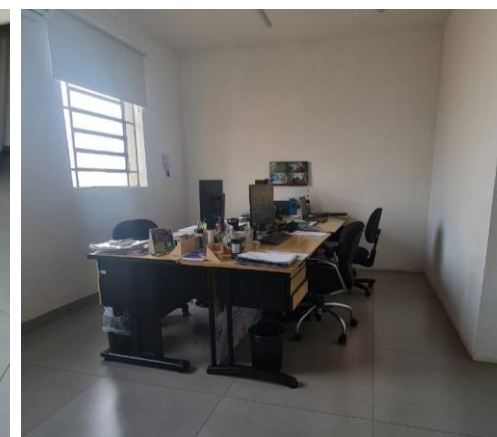
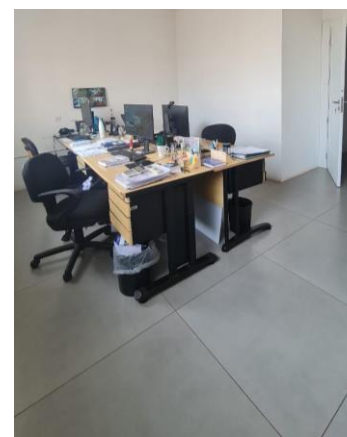
Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova



Fachada com Identificação do Serviço

Área de convivência externa.

Sala de Música



Refeitório

Sala Administrativa



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS

Organização Vida Nova



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

3. Apresentação da Proposta
3.1. Título da Proposta: Onde a vida tem valor – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
3.2. Eixo Temático: EIXO III – ASSISTÊNCIA SOCIAL Prioridade: Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
3.3. Endereço do(s) local(is) de execução das atividades da proposta: Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP
3.4. Dias e horários de atendimento das atividades da proposta: segunda-feira a sexta-feira, das 07h00 às 17h00
3.5. Valor da Proposta (Referente as prioridades do Edital): R\$ 81.000,00
3.6. Valor da Proposta (Referente a sensibilização): R\$ 59.534,96
4. Apresentação do Projeto/Atividade
4.1. Descrição da Realidade: <i>Indicação do local de desenvolvimento das atividades, (incidência do perfil da área de abrangência territorial e indicadores socioeconômicos), identificando qual o impacto social, as ações executadas em prol de seus usuários e/ou comunidade e quais os resultados esperados a curto, médio e longo prazo e quais os benefícios trarão para o público alvo.</i> O serviço será executado de forma continuada, com atendimento diário, na sede da Casa das Mangueiras, situada à Rua Tupinambá, nº 1457, Vila Recreio, no município de Ribeirão Preto. O município possui população estimada em 731.639 habitantes, configurando-se como polo regional de médio-grande porte no interior paulista. O território de abrangência do serviço corresponde à área referenciada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 12, composta por bairros



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

densamente povoados, dentre os quais se destacam Dutra, Ipiranga, Vila Recreio e Vila Albertina. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde, o território concentra aproximadamente 50.981 habitantes. Considerando a proporção municipal de crianças e adolescentes, estima-se que cerca de 6.118 indivíduos de 0 a 17 anos residam na área de atuação do serviço, configurando público potencial prioritário para ações de proteção social básica.

No que se refere ao contexto socioeconômico, o município apresenta coeficiente de Gini aproximado de 0,45, indicador que evidencia significativa desigualdade na distribuição de renda (escala de 0 a 1). Estudos locais apontam que os 10% mais ricos auferem rendimentos cerca de 15 vezes superiores aos 40% mais pobres, demonstrando acentuada concentração de renda, mesmo diante de um Produto Interno Bruto municipal de R\$ 74.869,27 per capita (2023). Tal cenário revela disparidades estruturais que impactam diretamente o acesso a direitos e oportunidades, especialmente nos territórios de maior vulnerabilidade.

No campo da infância e juventude, observa-se agravamento das demandas sociais. Relatórios recentes do Ministério Público do Trabalho indicaram aumento aproximado de 58% nas denúncias de trabalho infantil no município em 2023, quando comparado ao ano anterior, sinalizando maior exposição de crianças e adolescentes a situações de exploração decorrentes de vulnerabilidade socioeconômica. Em âmbito nacional, dados apontam que 4,2% das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos encontravam-se em situação de trabalho infantil em 2023, parâmetro que contribui para contextualizar o cenário local.

Quanto às violações de direitos, levantamentos municipais registram ocorrências recorrentes de violência contra crianças e adolescentes (até 19 anos), com predominância de casos de violência física, seguida por violência sexual, negligência e situações associadas ao trabalho infantil. Estudos epidemiológicos com base em amostragens escolares indicam que até 5,7% das crianças podem ter vivenciado algum tipo de abuso — físico, psicológico ou por negligência — percentual possivelmente superior aos registros oficiais, evidenciando subnotificação e fragilidade nos mecanismos de denúncia e proteção.

Diante desse contexto demográfico, socioeconômico e de vulnerabilidades múltiplas, justifica-se a implementação e fortalecimento de serviços socioassistenciais territorializados, com foco na prevenção de violações de direitos, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

4.2. Justificativa: *Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta e indicar qual prioridade está contemplada na proposta.*

A implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no território de abrangência do CRAS 12, no município de Ribeirão Preto, fundamenta-se na análise técnica de indicadores socioeconômicos e sociais que evidenciam a presença de vulnerabilidades que impactam diretamente o desenvolvimento protegido de crianças e adolescentes.

O território de abrangência do CRAS 12 de Ribeirão Preto enfrenta desafios significativos relacionados à vulnerabilidade social, exacerbados por fatores como o tráfico de drogas, desemprego e falta de oportunidades profissionais. De acordo com dados recentes da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo,



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

o tráfico de entorpecentes continua sendo uma das principais ocorrências envolvendo adolescentes e jovens na região.

A exposição de crianças e adolescentes à violência é uma preocupação constante. Relatórios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) indicam que, em 2024, mais de 22 mil adolescentes cumpriram medidas socioeducativas, evidenciando a necessidade de intervenções preventivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A pertinência e necessidade do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos são fundamentadas nos dados estatísticos e sociais que evidenciam os desafios enfrentados por essa faixa etária, justificando a importância de uma intervenção estruturada. A evasão escolar compromete não apenas o presente, mas também o futuro desses indivíduos. A exposição à violência é uma preocupação constante, evidenciando a necessidade de intervenções preventivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Além disso, a era digital trouxe benefícios, mas também desafios para crianças e adolescentes. A exposição precoce a conteúdos inadequados e o cyberbullying são ameaças à integridade desses jovens. O SCFV pode se tornar um aliado no desenvolvimento de habilidades digitais conscientes e seguras.

Diante desse contexto, a implementação do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos se justifica como uma medida estratégica e necessária. O serviço atua como um pilar de suporte emocional, educacional e social, oferecendo atividades que estimulam o desenvolvimento saudável, promovem a inclusão social e previnem situações de risco.

Ao investir no SCFV, espera-se um aumento na resiliência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, redução da evasão escolar, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a formação de cidadãos mais preparados para os desafios da vida adulta.

Em síntese, a pertinência do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos é respaldada por uma análise abrangente das condições sociais, educacionais e de saúde desses grupos. A intervenção proposta visa não apenas mitigar os desafios enfrentados, mas também construir um futuro mais promissor e igualitário para a juventude brasileira.

4.2. Justificativa: Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta e indicar qual prioridade está contemplada na proposta.

O território de abrangência do CRAS 12 de Ribeirão Preto enfrenta desafios significativos relacionados à vulnerabilidade social, exacerbados por fatores como o tráfico de drogas, desemprego e falta de oportunidades educacionais e profissionais. De acordo com dados recentes da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o tráfico de entorpecentes continua sendo uma das principais ocorrências envolvendo adolescentes e jovens na região.

A ausência de renda digna e o aumento nos índices de desemprego contribuem para um cenário de vulnerabilidade social. A evasão escolar é uma preocupação constante, com diversos fatores, incluindo a necessidade de trabalhar, falta de interesse e gravidez, levando muitos jovens a abandonarem a escola.

Além disso, a saúde mental dos adolescentes é uma questão crescente. Condições de saúde mental são responsáveis por 16% da carga global de doenças e lesões



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

em pessoas com idade entre 10 e 19 anos.

Diante desse panorama, destaca-se a importância das parcerias entre o município e as Organizações da Sociedade Civil. Essas colaborações, alinhadas aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), são fundamentais para promover ações que contribuam efetivamente para a formação cidadã. A Casa das Mangueiras propõe-se a contribuir para a formação cidadã, reduzindo a exposição de crianças e adolescentes a situações de risco. Isso implica proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento do potencial integrador, visando à valorização da vida e ao fortalecimento do indivíduo na elaboração de um projeto de vida.

O Brasil, com sua extensa diversidade, apresenta desigualdades socioeconômicas que impactam diretamente a vida de crianças e adolescentes. De acordo com dados do IBGE, cerca de 42,4% da população brasileira tem até 24 anos, destacando a relevância de políticas e serviços voltados para essa parcela expressiva da sociedade. A vulnerabilidade social se manifesta de diversas formas, sendo evidente em áreas urbanas e rurais. Desigualdades no acesso à educação, saúde, cultura e lazer são desafios recorrentes, ampliando as disparidades entre grupos sociais. Segundo o UNICEF, em 2022, aproximadamente 27,5% das crianças e adolescentes brasileiros viviam em situação de pobreza. Além disso, dados do Censo Escolar de 2023 revelam que 48% dos estudantes do ensino fundamental estão abaixo do nível de aprendizado adequado em língua portuguesa e matemática. A evasão escolar, principalmente entre adolescentes, é uma realidade que compromete não apenas o presente, mas também o futuro desses indivíduos.

A exposição de crianças e adolescentes à violência é uma preocupação constante. Relatórios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) indicam que, em 2024, mais de 22 mil adolescentes cumpriram medidas socioeducativas, evidenciando a necessidade de intervenções preventivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A pertinência e necessidade do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos são fundamentadas nos dados estatísticos e sociais que evidenciam os desafios enfrentados por essa faixa etária, justificando a importância de uma intervenção estruturada. A evasão escolar compromete não apenas o presente, mas também o futuro desses indivíduos. A exposição à violência é uma preocupação constante, evidenciando a necessidade de intervenções preventivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Além disso, a era digital trouxe benefícios, mas também desafios para crianças e adolescentes. A exposição precoce a conteúdos inadequados e o cyberbullying são ameaças à integridade desses jovens. O SCFV pode se tornar um aliado no desenvolvimento de habilidades digitais conscientes e seguras.

Diante desse contexto, a implementação do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos se justifica como uma medida estratégica e necessária. O serviço atua como um pilar de suporte emocional, educacional e social, oferecendo atividades que estimulam o desenvolvimento saudável, promovem a inclusão social e previnem situações de risco.

Ao investir no SCFV, espera-se um aumento na resiliência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, redução da evasão escolar, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a formação de cidadãos mais preparados para os desafios da vida adulta.



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Em síntese, a pertinência do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos é respaldada por uma análise abrangente das condições sociais, educacionais e de saúde desses grupos. A intervenção proposta visa não apenas mitigar os desafios enfrentados, mas também construir um futuro mais promissor e igualitário para a juventude brasileira.

ROI Social (Retorno sobre Investimento Social) da Casa das Mangueiras.

Esse cálculo transforma os impactos sociais em valores monetários estimados, considerando economia de custos públicos, aumento da renda das famílias e benefícios gerados pela permanência dos atendidos na escola, acesso a serviços de saúde e inclusão social.

1. Identificação do Investimento

A organização recebeu um investimento estimado para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Se tivermos um valor de referência, por exemplo, R\$ 204.000,00, conforme proposta de plano de trabalho 2025, esse será o valor investido.

2. Benefícios Sociais Gerados

Com base nos dados do impacto social gerados pelos relatórios quadrimestrais entregue à Secretaria Municipal de Assistência Social, podemos estimar os seguintes retornos financeiros:

Impacto Social	Descrição	Valor Estimado do Retorno (R\$)
Prevenção da evasão escolar	97,5% de permanência escolar. Estima-se que um jovem que conclui a escola gera um retorno de R\$ 12.000/ano em produtividade futura e redução de custos sociais.	R\$ 1.170.000,00
Atividades culturais, esportivas e socioeducativas	3.039 horas de atividades que reduzem exposição à violência e aumentam habilidades socioemocionais. Benefícios	R\$ 85.000,00



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

	estimados em R\$ 500 para 170 crianças atendidas no ano de 2024.	
--	---	--

3. Cálculo do ROI Social

ROI Social = R\$ 1.255.000,00/R\$81.000,00 = 15,50

Para cada R\$ 1 investido com recursos próprios do CMDCA, a Casa das Mangueiras gera um retorno social de R\$ 15,50 para a sociedade.

Conclusão

Os resultados demonstram que o investimento nos serviços da Casa das Mangueiras proporciona um impacto social significativo, reduzindo vulnerabilidades e promovendo o desenvolvimento social das crianças e adolescentes.

4.3. Objeto:

Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação: *Apresentar o objetivo geral, os objetivos específicos e a partir deles os indicadores quantitativos e/ou qualitativos, atividades e metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados e a periodicidade de avaliação, levando em consideração a análise do território e da política local. Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (a partir da descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e das atividades a serem executadas, esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter).*

5.1. Objetivo Geral:

O objetivo geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é promover a inclusão social e fortalecer os laços familiares e comunitários de crianças, adolescentes e jovens. O SCFV visa oferecer um espaço seguro e acolhedor, por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas, e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento integral desses indivíduos e prevenindo situações de risco, além de favorecer a formação cidadã e a construção de projetos de vida mais promissores. O serviço busca, assim, atuar de maneira preventiva e proativa, proporcionando oportunidades para o crescimento pessoal e social dos participantes, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e contribuindo para a construção da proteção social.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação: *(OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário)*



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Objetivos Específicos (correspondem aos resultados concretos que o projeto pretende alcançar e contribuem para o alcance do objetivo geral)	Atividades (ação que será realizada para alcançar o objetivo)	Metas (o que se pretende alcançar quantitativamente e em quanto tempo – definir uma meta para cada atividade proposta)	Indicadores (o que indica que sua meta está sendo alcançada - permitirá aferir cada meta)	Meios de Verificação (documentos e registros que permitirão verificar o cumprimento da meta)	Periodicidade de Avaliação (a cada quanto tempo ocorrerá a avaliação da meta proposta e deve ter relação com a periodicidade do alcance da meta)	Resultados Esperados (de acordo com o objetivo proposto o que espera como resultado das atividades propostas)
Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	1 - Atendimento psicossocial e social para crianças, adolescentes e suas famílias.	1.1 – Inserir 130 crianças e adolescentes no SCFV no ano de execução.	1.1.1 – Número de crianças e adolescentes inseridos no serviço.	1.1.1.1 – Relatório Nominal das Crianças e Adolescentes inseridos no serviço.	Anual	Promover o acesso a 130 crianças e adolescentes na política de assistência social de caráter preventivo possibilitando a proteção a direitos, acesso a serviços e a atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas.
				1.1.1.2 – Planilha de Atendimento gera pelo sistema Bússola Social	Anual	



Escola Experimental CASA DAS MANGUEIRAS

Organização Vida Nova

		1.2 – Realizar mensalmente 16 acompanhamentos sociais e psicossociais, para indivíduos e famílias.	1.2.1 – Média de acompanhamentos mensais.	1.2.1.1 - Relatório mensal de acompanhamento elaborado pela equipe técnica e prontuário online Bússola Social.	Mensal	Acompanhar as crianças, adolescentes, responsáveis e famílias a fim de atender a suas demandas sociais, orientações, encaminhamentos, escuta e acolhida
	2 - Atividades coletivas realizadas em conjunto com família/instituição;	2.1 – Realizar 06 atividades, em conjunto entre família e organização no ano de execução do serviço.	2.1.1 – Número de atividades realizadas junto as famílias.	2.1.1.1 – Relatório de Atividades elaborados por educadores e equipe técnica.	Anual	Fortalecer vínculos entre as famílias e a Instituição, a fim de incentivar sua participação ativa nas atividades realizadas.
	3 - Grupos com famílias, responsáveis e comunidades, envolvendo o desenvolvimento de empreendedorismo coletivo, promoção e proteção social.	3.1 – Realizar 20 encontros de grupos com responsáveis e comunidade até o final da execução do serviço no ano.	3.1.1 – Número de encontros realizados no anos.	3.1.1.1 – Relatório de Atividades elaborados por educadores e equipe técnica.	Anual	Oferecer espaço de acolhida, escuta, transmissão de conhecimento, troca de experiências e vivências.
		3.2 – Ter uma média mensal de frequência de 20 pessoas nos grupos com encontros	3.2.1 – Frequência dos(das) atendidos(as).	3.2.1 – Lista de frequência dos grupos.	Mensal	



Escola Experimental **CASA DAS MANGUEIRAS**

Organização Vida Nova

		quinzenais.				
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	1 - Atividades Socioeducativas que abordem Direitos Humanos, Direitos Socioassistenciais, afeto, respeito e convívio coletivo.	1.1 – Executar, em 12 meses, 92 atividades com percursos socioeducativos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade.	1.1.1 – Número de atividades realizadas.	1.1.1 – Relatórios Mensais elaborados pelos educadores sociais.	Anual	Acesso de 130 crianças e adolescentes em atividades que abordem temas relacionados a direitos, ética, cidadania, trabalho, dentre outros.
	2 - Atividades de aprimoramento e qualificação do atendimento oferecido.	1.2 – Garantir, no ano, 40 horas de aprimoramento e formação para a equipe vinculada ao serviço oferecido.	1.2.1 – Cargo horário das atividades de aprimoramento e formação da equipe.	1.2.1 – Relatórios Mensais de atividades, Relatórios de Monitoramento, Evidência Fotográficas e certificações.	Anual	Qualificar e aprimorar a intervenção do serviço por meio de atividades formativas, treinamentos, troca de experiências e vivências, voltadas aos educadores sociais, equipe técnica e gestores.



Escola Experimental CASA DAS MANGUEIRAS

Organização Vida Nova

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, além de estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã	1 – Atividades de música, artes cênicas, artes plásticas, judô, educação ambiental, danças urbanas, vôlei, futsal e handebol.	1.1 – Executar 350 atividades em um ano, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, incluídos no serviço.	1.1.1 – Número de atividades realizadas no ano de execução.	1.1.1 – Inserção de dados na plataforma do Bússola Social e Relatório de atividades mensal.	Anual	Promover o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a atividades de cultura, esporte, lazer e meio ambiente.
		1.2 – Manter mensalmente uma frequência média de 85% das crianças e adolescentes inseridos no serviço, nas atividades.	1.2.1 - Média da frequência mensal das crianças e adolescentes inseridos no serviço.	1.2.1 – Liste de presença das crianças e adolescentes inseridos no serviço.	Mensal	
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno	1 - Visitas a equipamentos públicos e privados, do município e território: Passeios guiados a espaços de cultura, lazer e órgãos cívicos do município.	1.1 – Realizar no ano de execução do serviço, 07 atividades de visitas externas com as crianças, adolescentes, famílias e responsáveis.	1.1.1 – Número atividades realizadas.	1.2.1 – Relatórios Mensais de atividades dos educadores e Evidência Fotográficas.	Anual	Contribuir para a vivência cultural, aquisição de conhecimentos, para o uso da cidade, reconhecimento e identidade junto ao seu território e município.



Escola Experimental **CASA DAS MANGUEIRAS**

Organização Vida Nova

	2 - Assembleia de Usuários do SCFV e Comitê de Representantes.	2.1 – Realizar no ano, 06 assembleias participativas com as crianças, adolescentes, famílias e responsáveis.	2.1.1 – Número de assembleias realizadas e deliberações das mesmas.	2.1.1.1 – Relatório de atividades elaborados pela equipe técnica e educadores	Anual	Promover espaços e estratégias de escuta e participação, a fim de acolher propostas de aperfeiçoamento do serviço diretamente dos atores finalísticos da atuação do serviço. Além de incentivar o exercício de cidadania, participação e luta coletiva.
				2.1.1.2 – Atas elaboradas das assembleias.	Anual	
		2.2 – Realizar no ano 08 reuniões com 06 representantes do comitê, formado por crianças e adolescentes.	2.2.1 – Número de reuniões realizadas e encaminhamentos consolidados	2.2.1.1 – Relatório de atividades elaborados pela equipe técnica e educadores	Anual	
				2.2.1.2 – Atas elaboradas das assembleias.	Anual	



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;	1 – Acompanhamento escolar das crianças e adolescentes inseridos no SCFV.	1.1 – Manter mensalmente 100% das crianças e adolescentes atendidos no serviço, matriculados na rede de ensino.	1.1.1 – Matrículas das crianças e adolescentes na rede de ensino.	1.1.1.1 - Inserção de dados e documentos (Declaração escolaridade) anexados na Plataforma Bussola Social.	Mensal	Manter 130 crianças e adolescentes inseridos no sistema educacional, prevenindo e intervindo em situações de evasão e infrequência escolar.
		1.2 – Realizar 03 atividades conjuntas entre a organização e unidades escolares com usuários do serviço matriculados.	1.2.1 – Número de atividades realizadas e evidências fotográficas.	1.2.1.2 - Relatórios Mensais elaborados pelos educadores e equipe técnica.	Mensal	

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia: *Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para o desenvolvimento projeto e a maneira pela qual os objetivos serão alcançados.*

“Do Vínculo à Cidadania: O SCFV transforma vulnerabilidade em potencialidades através da convivência”

A base metodológica do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** estrutura-se na organização de grupos por ciclos de vida, no planejamento de percursos socioeducativos mensais e na adoção de eixos orientadores que promovem o desenvolvimento progressivo de competências individuais e coletivas. O serviço é executado em grupos heterogêneos, organizados por faixa etária, de modo a evitar estigmatizações e favorecer a convivência entre usuários com diferentes trajetórias de vida:

- **Ciclo 1:** 06 a 08 anos
- **Ciclo 2:** 09 a 11 anos
- **Ciclo 3:** 12 a 15 anos



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

- **Ciclo 4:** 15 a 17 anos

A metodologia é transversalmente orientada por eixos estruturantes que perpassam todos os ciclos:

- **Eu comigo:** desenvolvimento de autoconhecimento, autoestima, autorregulação emocional, resiliência e autonomia.
- **Eu com os outros:** fortalecimento de vínculos, comunicação assertiva, empatia, respeito às diferenças e mediação de conflitos.
- **Eu com a cidade:** estímulo à participação cidadã, compreensão de direitos e deveres, pertencimento territorial e responsabilidade social.

O percurso socioeducativo consiste no planejamento intencional das ações em determinado período (com início, desenvolvimento e encerramento), organizando objetivos, competências e resultados esperados. Ao final de cada percurso, a equipe técnica realiza avaliação sistemática dos resultados alcançados, replanejando o ciclo subsequente para consolidar aquisições anteriores e introduzir novas competências.

Destaca-se que todas as atividades desenvolvidas no SCFV devem estar alinhadas aos eixos socioeducativos. As práticas lúdicas, artísticas, culturais e esportivas não constituem finalidade em si mesmas, mas instrumentos metodológicos para promoção da convivência, fortalecimento de vínculos e proteção social. Tais estratégias possibilitam espaços qualificados de escuta, diálogo, produção coletiva, exercício de escolhas e tomada de decisão, contribuindo para a ressignificação de vivências de vulnerabilidade e para o fortalecimento da função protetiva das famílias.

Estrutura Metodológica dos Encontros

Cada encontro grupal deve observar a seguinte organização mínima:

1. **Acolhida:** recepção e integração dos participantes, favorecendo vínculo e ambientação.
2. **Atividade Principal:** desenvolvimento do conteúdo ou experiência planejada, vinculada aos eixos e competências priorizadas.
3. **Fechamento:** síntese reflexiva e avaliação participativa, relacionando os aprendizados ao cotidiano dos usuários.

Caráter Preventivo e Complementar

A metodologia possui caráter preventivo e proativo, antecipando situações de risco social e fortalecendo fatores de proteção. O SCFV deve manter articulação permanente com o trabalho social com famílias desenvolvido no âmbito do PAIF e do PAEFI, assegurando que os avanços individuais repercutam positivamente no contexto familiar e comunitário.

Projetos e Atividades integradas ao SCFV

No âmbito do serviço, serão executadas as seguintes ações socioeducativas para crianças e adolescentes:

- Atividade de Percussão
- Atividade de Canto/Coral



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

- Atividade de Educação Ambiental
- Atividade de Artes Cênicas
- Atividade de Artes Plásticas
- Projeto de Judô: “Um Golpe de Solidariedade”
- Projeto de Futsal e Vôlei
- Projeto de Handebol
- Percursos Socioeducativos Temáticos
- Atividade de Inclusão Digital
- Plataforma de aprendizagem gamificada Educacross

Esse conjunto de ações compõe uma proposta integrada de desenvolvimento humano, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, alinhada às diretrizes da política pública de assistência social.

PROPOSTA DE GRADE SEMANAL

GRADE ATIVIDADES 2026										
	Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta	
07:30 - 08:00	Café da Manhã		Café da Manhã		Café da Manhã		Café da Manhã		Café da Manhã	
08:00 - 09:00	Ciclo 01:	Socioeducativo	Ciclo 01:	Artes Cênicas	Ciclo 01:	Artes Plásticas	Ciclo 01:	Percussão	Ciclo 01:	Vôlei
	Ciclo 02	Educação Ambiental	Ciclo 02	Futsal	Ciclo 02	Educacross	Ciclo 02	Inclusão Digital	Ciclo 02	Judô
	Ciclo 03:	Coral	Ciclo 03:	Percussão	Ciclo 03:	Handebol	Ciclo 03:	Socioeducativo	Ciclo 03:	Educacross
09:00 - 10:00	Ciclo 01:	Coral	Ciclo 01:	Futsal	Ciclo 01:	Educacross	Ciclo 01:	Socioeducativo	Ciclo 01:	Educacross
	Ciclo 02	Socioeducativo	Ciclo 02	Percussão	Ciclo 02	Handebol	Ciclo 02	Percussão	Ciclo 02	Vôlei
	Ciclo 03:	Educação Ambiental	Ciclo 03:	Artes Cênicas	Ciclo 03:	Artes Plásticas	Ciclo 03:	Inclusão Digital	Ciclo 03:	Judô
	Ciclo 01:	Educação Ambiental	Ciclo 01:	Percussão	Ciclo 01:	Handebol	Ciclo 01:	Inclusão Digital	Ciclo 01:	Judô



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

10:00 -	Ciclo 02	Coral	Ciclo 02	Artes Cênicas	Ciclo 02	Artes Plásticas	Ciclo 02	Socioeducativo	Ciclo 02	Educacross
11:00	Ciclo 03:	Socioeducativo	Ciclo 03:	Futsal	Ciclo 03:	Educacross	Ciclo 03:	Percussão	Ciclo 03:	Vôlei
11:00 -	Almoço	11:00 - 11:30	Almoço	11:00 - 11:30	Almoço	11:00 - 11:30	Almoço	11:00 - 11:30	Almoço	11:00 - 11:30
11:30										
13:00 -	Almoço	13:00 - 13:30	Almoço	13:00 - 13:30	Almoço	13:00 - 13:30	Almoço	13:00 - 13:30	Almoço	13:00 - 13:30
13:30										
13:30 -	Ciclo 01:	Socioeducativo	Ciclo 01:	Artes Cênicas	Ciclo 01:	Artes Plásticas	Ciclo 01:	Percussão	Ciclo 01:	Vôlei
14:30	Ciclo 02	Educação Ambiental	Ciclo 02	Futsal	Ciclo 02	Educacross	Ciclo 02	Inclusão Digital	Ciclo 02	Judô
14:30 -	Ciclo 03:	Coral	Ciclo 03:	Percussão	Ciclo 03:	Handebol	Ciclo 03:	Socioeducativo	Ciclo 03:	Educacross
15:30	Ciclo 01:	Coral	Ciclo 01:	Futsal	Ciclo 01:	Educacross	Ciclo 01:	Socioeducativo	Ciclo 01:	Educacross
15:30 -	Ciclo 02	Socioeducativo	Ciclo 02	Percussão	Ciclo 02	Handebol	Ciclo 02	Percussão	Ciclo 02	Vôlei
16:00	Ciclo 03:	Educação Ambiental	Ciclo 03:	Artes Cênicas	Ciclo 03:	Artes Plásticas	Ciclo 03:	Inclusão Digital	Ciclo 03:	Judô
16:00 -	Lanche	15:30 - 16:00	Lanche	15:30 - 16:00	Lanche	15:30 - 16:00	Lanche	15:30 - 16:00	Lanche	15:30 - 16:00
16:00 -	Ciclo 01:	Educação Ambiental	Ciclo 01:	Percussão	Ciclo 01:	Handebol	Ciclo 01:	Inclusão Digital	Ciclo 01:	Judô
17:00	Ciclo 02	Coral	Ciclo 02	Artes Cênicas	Ciclo 02	Artes Plásticas	Ciclo 02	Socioeducativo	Ciclo 02	Educacross
	Ciclo 03:	Socioeducativo	Ciclo 03:	Futsal	Ciclo 03:	Educacross	Ciclo 03:	Percussão	Ciclo 03:	Vôlei

Estratégias e Etapas de Participação dos Beneficiários no Planejamento, Execução e Avaliação do Serviço

A participação dos usuários constitui princípio estruturante do serviço, sendo operacionalizada por meio de instâncias formais de escuta qualificada, deliberação e avaliação contínua. As estratégias adotadas asseguram protagonismo, transparência e corresponsabilidade na gestão das ações socioeducativas.

1. Comitê de Representantes e Assembleias de Usuários

Serão instituídos **Comitês de Representantes**, compostos por seis membros eleitos entre os participantes do SCFV, garantindo representatividade equitativa



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

entre os ciclos etários (dois representantes por ciclo). Os comitês realizarão reuniões ordinárias periódicas e, quando necessário, reuniões extraordinárias, com as seguintes atribuições:

- Apresentar demandas, sugestões e percepções dos grupos;
- Contribuir para o planejamento dos percursos socioeducativos;
- Propor ajustes metodológicos e melhorias operacionais;
- Colaborar na mediação de conflitos e no fortalecimento da convivência.

As deliberações serão registradas em ata e consideradas pela equipe técnica no processo de replanejamento trimestral.

Complementarmente, serão realizadas **Assembleias de Usuários e Famílias**, com participação de responsáveis legais e representantes dos beneficiários. Essas assembleias ocorrerão semestralmente, de forma presencial, com os seguintes objetivos:

- Avaliar a qualidade e os resultados do serviço;
- Socializar informações institucionais e metas alcançadas;
- Coletar propostas de aprimoramento;
- Fortalecer a corresponsabilidade entre serviço e núcleo familiar.

2. Aplicação de Instrumentos de Avaliação Participativa

Serão aplicados **questionários e formulários estruturados** para coleta sistemática de opiniões, percepções e níveis de satisfação dos usuários. Esses instrumentos serão aplicados semestralmente, de forma adequada à faixa etária, garantindo linguagem acessível e metodologias compatíveis (inclusive recursos lúdicos para os ciclos iniciais).

Os dados coletados serão analisados pela equipe técnica, subsidiando:

- Avaliação de impacto e efetividade das atividades;
- Identificação de fragilidades e potencialidades;
- Replanejamento de ações e redefinição de prioridades.

Esse conjunto de estratégias consolida um modelo de gestão participativa, assegurando que crianças, adolescentes e suas famílias não sejam apenas beneficiários do serviço, mas sujeitos ativos na sua construção, monitoramento e aprimoramento contínuo.



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
 Organização Vida Nova



Assembleia Famílias e Responsáveis



Campanha de Combate ao trabalho infantil.



Atividade integrada aniversário do ECA – CRAS Bonfim



Campanha “Faça Bonito”



Atividade de Grupo – Menstruação Sem Tabu



Participação Campanha “Teste do Pezinho”

6.2 Tabela de Atividades: *Descrever as atividades e como elas serão realizadas.*

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
(nomear as atividades da mesma forma que foram escritas na tabela)	(Deve descrever como cada atividade será realizada, incluindo detalhes sobre a execução)	(qual/is os profissionais responsável/is por cada)	(a cada quanto tempo ocorrerá a atividade –



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

5.2)		atividade)	diariamente/semanalmente/quinzenalmente/mensalmente/anualmente
Atendimento psicossocial e social para crianças, adolescentes e suas famílias.	Conjunto de intervenções e procedimentos profissionais fundamentais que devem ser realizados pelas equipes de referência para garantir a efetividade dos serviços socioassistenciais e as aquisições dos usuários. • Acolhida e orientação dos usuários. • Mediação de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos. • Atividades de informação, comunicação e defesa de direitos. • Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio no território. • Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania. • Elaboração de relatórios e prontuários para monitorar as aquisições dos usuários. • Estudo social e visitas domiciliares. • Acompanhamento familiar sistemático e realização de grupos de famílias. • Busca ativa e notificação de situações de vulnerabilidade e risco. • Promoção do acesso à documentação pessoal. • Atendimento psicossocial e orientação social. • Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento. • Trabalho interdisciplinar e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos (Judiciário, Ministério Público, etc.)	Assistente Social/Psicóloga(o)	Diariamente
Atividades coletivas realizadas em conjunto família/instituição;	Reuniões com famílias e responsáveis para alinhamento do atendimento do serviço. Também serão realizadas atividades formativas com temas de interesses previamente levantados ou escolhidos a partir do atendimento junto a crianças e adolescentes. Essas atividades serão realizadas no período noturno para melhor aderência de responsáveis e representantes. Outras atividade serão	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicologia) / Educadores(as)	Semestralmente



Escola Experimental **CASA DAS MANGUEIRAS**

Organização Vida Nova

	realizadas como momentos festivos e confraternizações, reuniões com lanches, músicas e dinâmicas para proporcionar a interação entre diversas gerações e outros sujeitos do território		
Grupos com famílias, responsáveis e comunidades, envolvendo o desenvolvimento de empreendedorismo coletivo, promoção e proteção social.	Os grupos são formados por membros de responsáveis e familiares de crianças e adolescentes atendidos pelo serviço. São realizados encontros quinzenais no período noturno, acompanhados da psicóloga, assistente social e outros profissionais que se fizerem necessários. O grupo tem como objetivo criar um espaço de escuta, acolhida e troca de vivências que possam emancipar e promover potencialidades dos participantes.	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicologia)/	Mensalmente
Atividades Socioeducativas que abordem Direitos Humanos, Direitos Socioassistenciais, afeto, respeito e convívio coletivo.	São atividades com crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, divididos em grupos, conforme as idades, de 15 a 20 pessoas. As atividades ocorrerão duas vezes na semana com percursos socioeducativos planejados e pré-definidos para promover a convivência, a proteção social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O foco temático gira em torno da formação para a cidadania, conhecimento de direitos sociais, ética, convívio e trabalho coletivo.	Educador Social	Semanalmente
Atividades de aprimoramento e qualificação do atendimento ofertado.	Atividades formativas para a equipe envolvida no serviço. São formações mensais realizadas presencialmente na sede da organização da Casa das Mangueiras. Serão ministradas por profissionais das áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, segurança, dentre outras. O processo formativo também ocorre mediante a participação de cursos contratados, palestras e mentorias.	Gestores/Equipe Técnica	Mensalmente
Atividades de música, artes cênicas, artes plásticas, judô, educação ambiental, danças urbanas, vôlei, futsal e handebol.	Atividades planejadas e sistematizadas realizadas diariamente para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade divididos em grupos de acordo com a idade. As atividades são executadas de segunda a sexta feira das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.	Educadores Sociais	Diariamente
Visitas a equipamentos públicos e privados, do município e território: Passeios guiados a espaços de	Atividades externas à sede da organização. Visitas técnicas e com crianças e adolescentes a espaços de acesso a cidadania, cultura, lazer e meio ambiente. Apresentações culturais em espaços públicos.	Educadores Sociais	Semestrais



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

cultura, lazer e órgãos cívicos do município.	Além disso serão atividades externas de reconhecimento e pertencimento do território e município.		
Assembleia de Usuários do SCFV e Comitê de Representantes.	Espaços com representações de usuários para construir propostas de melhorias, aprimoramento e inovação do serviço executado com reuniões e atividades mensais previamente planejadas, além de possíveis atividades extraordinárias, conforme demandadas.	Equipe Técnica(Assistente Social e Psicologia)/ Educadores(as)	Mensais
Acompanhamento escolar das crianças e adolescentes inseridos no SCFV	As atividades envolvem: • Identificação de casos de evasão escolar. • Intervenção por meio de estudos de casos e atividades conjuntas com as unidades escolares. • Encaminhamentos para apoio pedagógico e serviços especializados. • Monitoramento contínuo da permanência e evasão nas escolas. • Colaboração com a rede de ensino para aprimoramento do acompanhamento. • Atividades conjunta entre a organização e unidades de ensino.	Equipe Técnica(Assistente Social e Psicologia)/ Educadores(as)	Diariamente

7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Perfil: *Caracterizar crianças e/ou adolescentes a serem atendidos (idade, gênero, característica social, cultural, econômica, etc).*

Atendimento a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses, de todos os gêneros, com ou sem deficiência, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou risco sociofamiliar (público prioritário).

- Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses, em especial: Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.
- Crianças e/ou adolescentes nas seguintes situações prioritárias:
 - Isolamento;
 - Acolhimento institucional;
 - Trabalho infantil;
 - Vivência de violência e/ou negligência;
 - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
 - Cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
 - Egressos de medidas socioeducativas;
 - Situação de abuso e/ou exploração sexual;
 - Crianças e adolescentes em situação de rua;
 - Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
 - Medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Perfil das crianças e adolescentes atendidos pela organização Casa das Mangueiras, no período anterior (2025).

O público atendido pelo serviço ofertado pela organização Casa das Mangueiras possui as seguintes características:

CRAS DE REFERÊNCIA	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS
CRAS - 12	38
CRAS - 11	23
CRAS - 3	4
CRAS - 4	2
CRAS - 7	1
CRAS - 2	1

Formas de acesso:



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

- 40 % Forma de Acesso - CRAS;
- 06 % Forma de Acesso - SAICA;
- 02 % Forma de Acesso – Conselho Tutelar;
- 02 % Forma de Acesso – Outro SCFV;
- 50 % Forma de Acesso - Demanda Espontânea;

Faixa etária:

- Masculino: 06 a 14 anos de idade: 53
- Masculino: 15 a 17 anos de idade: 01
- Feminino: 06 a 14 anos de idade: 38
- Feminino: 15 a 17 anos de idade: 02

Principais demandas apresentadas:

- Vivência de violência e/ou negligência; 8%
- Usuário/a de família em situação de vulnerabilidade em decorrência de um dos membros; 24,6%
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; 4%
- Situação de abuso e/ou exploração sexual; 2%
- Usuários de famílias beneficiários de programas de transferência de renda e benefícios assistencial; 36,07%
- Envolvimento de membros da família com drogas; 3,5%
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos; 10%
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; 1%
- Usuários/as de famílias que atendem aos critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios; 5%
- Em situação de acolhimento; 4%
- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 1,83%



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

Religião:

- Católica 26%
- Espírita 4%
- Evangélica 43%
- Não informado 13%
- Não possui 8%
- Outra 1%
- Umbanda 5%

Tipo de instituição matriculados:

- Pública: 97,5%
- Privada: 2,5%

Perfil de Diversidade Neurológica:

- Síndromes: 33,3%
- Transtornos neurológicos: 66,7%

Benefícios sociais

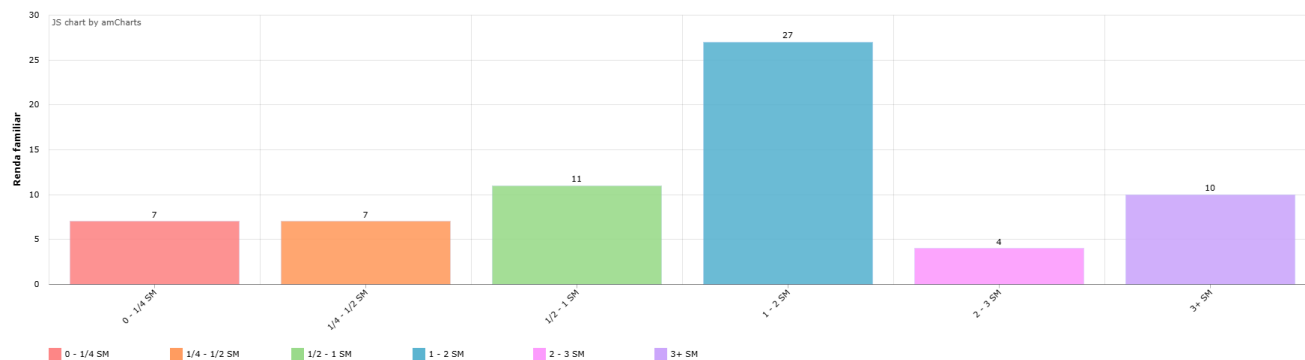
- Bolsa Família: 94,6%
- BPC: 6,4%

Renda familiar:

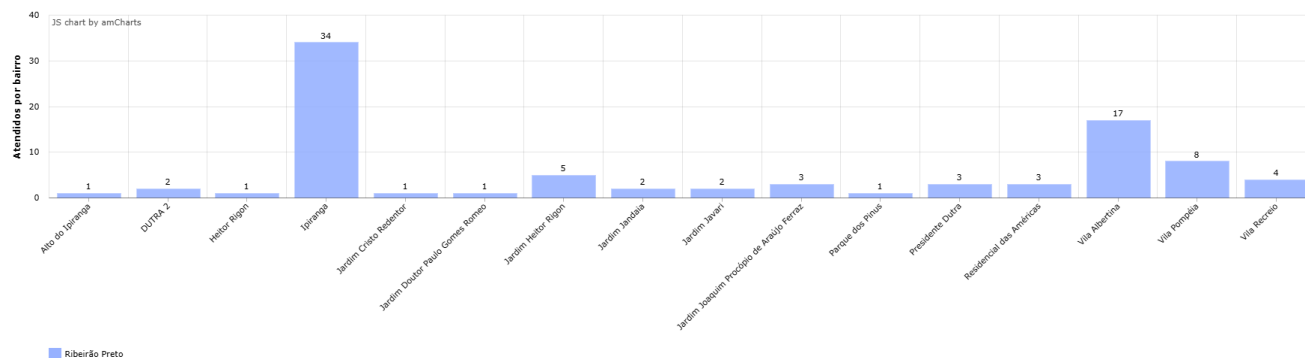


Escola Experimental CASA DAS MANGUEIRAS

Organização Vida Nova



Bairros Atendidos (as)



Famílias com residência em área de risco:

- Sim: 11,80%
- Não: 88,2%

Tipo de moradia

- Alugada 38,62 %

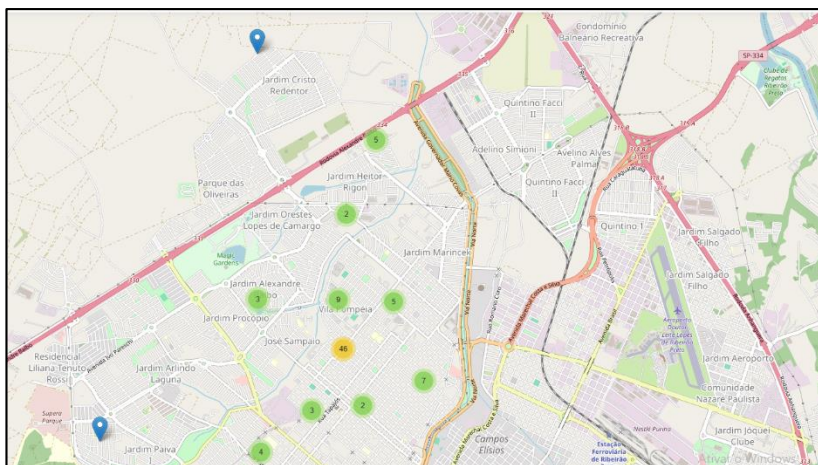


Escola Experimental **CASA DAS MANGUEIRAS**

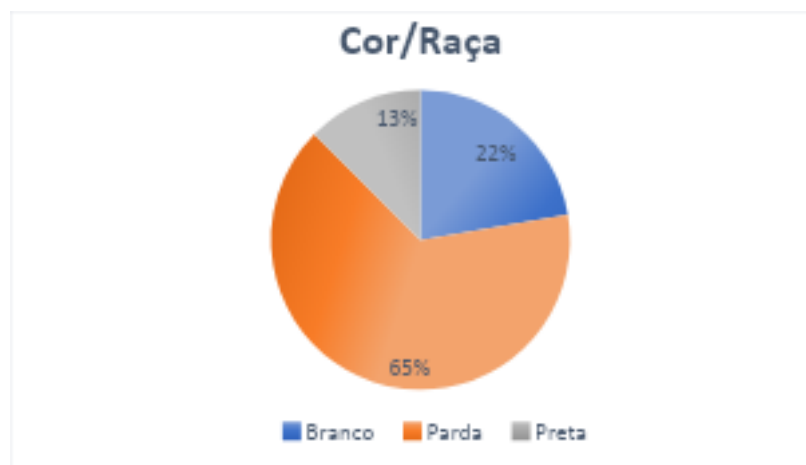
Organização Vida Nova

- Cedida 14,48 %
- Financiada 16,55 %
- Ocupada 3,45 %
- Própria 26,90 %

Locais de residência dos atendidos (as):



Auto declaração de cor/raça:



7.2. Número de Atendidos: 130 crianças e adolescentes.

7.3. Forma de acesso das crianças e/ou adolescentes: *Informar como se dá o acesso das crianças e/ou adolescentes.*

- Por encaminhamento da rede socioassistencial: CRAS, CREAS e Conselho Tutelar;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas: Ministério do Público;
- Por encaminhamento das unidades de saúde como CAPS, CAPS IIJ;
- Por encaminhamento de outras unidades prestadores do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais: *Informar como se dá a articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais.*

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição
SEMAS – Secretaria Municipal Assistência Social	- Inscrição de Entidade - Assessoria Técnica - Financeira – Termo de Colaboração
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	- Renovação de Inscrição de Entidade - Participação em plenárias ordinárias - Assessoria Técnica - Financeira – Termo de Colaboração
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	- Renovação de Inscrição de Entidade - Participação em plenárias ordinárias e extraordinária - Assessoria Técnica
CREAS 3- Centro de Referência Especializado de Assistência Especial	- Encaminhamentos - Acompanhamentos - Conferências de casos
CRAS 3 - Centro de Referência de Assistência Social	- Encaminhamentos - Conferências de casos
CEAGESP	- Doação de alimentos
Sesc RP – Mesa Brasil	- Doação de alimentos - Treinamentos
Justiça Especial Criminal de Ribeirão Preto	- Financeira - Prestação de serviço comunitário
CAPS	- Encaminhamentos - Acompanhamentos



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

SAICA

- Conferências de casos
- Encaminhamentos
- Acompanhamentos
- Conferências de casos

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto: Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes da proposta, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da tabela abaixo conforme item 10.4.6 L do Edital 01/2026 CMDCA/RP.

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/ Semana	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
1	Ensino Médio Completo	Assistente Administrativo	30 Hrs	CLT	2.967,00	284,00	330,00	247,00
1	Ensino Médio Completo	COORDENADORA GESTORA ADMINISTR	44 Hrs	CLT	6.046,00	578,00	672,00	504,00
1	Ensino Médio Completo	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	44 Hrs	CLT	2.579,00	246,00	287,00	215,00
1	Ensino Médio Completo	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	44 Hrs	CLT	2.579,00	246,00	287,00	215,00
1	Superior Incompleto	Assistente Social	30 Hrs	CLT	4.622,00	442,00	514,00	385,00
1	Pós-Graduação	COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAL	40 Hrs	Prest.Serviços	10.000,00			
1	Superior Completo	EDUCADOR(A) SOCIAL	44 Hrs	CLT	3.245,00	310,00	361,00	270,00
1	Superior Completo	SUPERVISOR PEDAGOGICO	44 Hrs	CLT	6.046,00	578,00	672,00	504,00



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

1	Ensino Médio Completo	JARDINEIRO	44 Hrs	CLT	2.579,00	246,00	287,00	215,00
1	Ensino Médio Completo	Cozinheiro(a)	44 Hrs	CLT	2.579,00	246,00	287,00	215,00
1	Superior Completo	PSICOLOGO	30 Hrs	CLT	5.156,00	493,00	573,00	430,00
1	PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES E EDUCAÇÃO	Educador Social(Artes Cênicas, Artes e Socioeducativo)	40 Hs	Prest.Serviços	5.070,00			
1	TÉCNICO EM DANÇA	Facilitador Oficina Dança	6 Hrs	Prest.Serviços	1.320,00			

9.2. Plano de Capacitação Continuada: *Descrever como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.*

O programa de educação permanente da Casa das Mangueiras possui uma carga horária total de 40 horas de formação. Além de proporcionar custeio para os(as) colabores(as) em atividades de aperfeiçoamento nas suas áreas específicas, cursos e palestras. Também incentiva a participação nas formações de outros atores externos como a rede da criança e adolescente de Ribeirão Preto. As atividades de formação são realizadas na “Parada Mensal” quando uma vez na última semana do mês não há atendimento para a formação da equipe, conforme calendária pré estabelecido.

Atividades Programadas:

- a. Inclusão e Integração na Organização.
- b. Mediação de Conflitos e Gerenciamento Coletivo:
- c. Segurança Digital: Estratégias para orientar crianças e adolescentes nas redes sociais e no mundo virtual.
- d. Agressividade e Habilidades de Convivência: Abordagem sobre agressividade e desenvolvimento de habilidades sociais.
- e. Atividades Lúdicas e Atrativas para o Serviço de Convivência.
- f. Gravidez na Adolescência: Impactos no desenvolvimento físico e mental de mulheres adolescentes.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades: *Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo.*

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
---------------------	----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----

[illegible]



10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal): Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas

[illegible]

[illegible]



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FOTOCÓPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	2.913,10	2.913,10	2.913,10	2.913,10	2.913,10	2.913,10	2.913,10	2.913,10	2.913,10	2.913,10	2.913,10	2.913,10	2.913,10
UTILIDADES PÚBLICAS													
ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL(UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL	11.713,96	11.711,00	11.711,00	11.711,00	11.711,00	11.711,00	11.711,00	11.711,00	11.711,00	11.711,00	11.711,00	11.711,00	11.711,00

11. Descrição de Experiências prévias: Descrever a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes.

1. SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO: No 01/2018. Objeto da parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos de idade. Território do município de Ribeirão Preto/SP. Com prestação de contas: mensal, quadrimestral e anual até o dia 31 de janeiro de 2023. <https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1YvyfvDt5t8CSn3R3VlimrLdTH7clKYP8>.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, local de execução Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP. Segunda à sexta-feira das 07h30 às 17h00. Atendimento para 100 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
2. TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2020 – Recurso Municipal – data da celebração: 23/01/2020 – objeto da parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica Modalidade I. https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1SkX4jmg_DOTF-aTrowSoXZ2S6poOpJAV
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, local de execução Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP. Segunda à sexta-feira das 07h30



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

às 17h00. Atendimento para 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ Prefeitura: 56.024.581/0001- 56 – CNPJ CMDCA: 06.220.585/0001-31. TERMO DE COLABORAÇÃO: no 51/2021, data da celebração: 25/06/2021. objeto da parceria: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 06 a 15 anos de idade. Território do municipal de Ribeirão Preto/SP. https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1w80u_awkR3eF15tO3jTEUV8GApN9VMKg
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, local de execução Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP. Segunda à sexta-feira das 07h30 às 17h00. Atendimento para 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social

4. Termo de Cooperação Financeira entre A Fundação Maternidade Sinhá Junqueira e a Organização Vida Nova/Escola Experimental Casa das Mangueiras, objetivando o desenvolvimento do projeto “Valorizando A Saúde” para executar atividades junto a crianças, adolescentes, famílias e comunidade.2023. <https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1YCx4QQvxxvGmR4rumQCNX8CAUZ3Lk5Pz>
Execução de projeto para atender crianças, adolescentes, famílias e comunidade com metodologia de educação em saúde objetivando a prevenção de doenças, promoção do auto cuidando da saúde. O projeto foi realizado na sede da Casa das Mangueiras, Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP. Também fora executado em unidade escolares do município por meio da apresentação de teatro, palestra e oficinas com foco na educação em saúde e auto cuidado.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ Prefeitura: 56.024.581/0001- 56 – CNPJ. PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 168/2022 (COLABORAÇÃO) data da celebração: 19/12/2023. objeto da parceria: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 06 a 17 anos de idade. Território do municipal de Ribeirão Preto/SP. <https://casadasmangueiras.org.br/wp-content/uploads/governanca/parcerias/semas/2024/168-022/1%C2%AA%20RERRATIFICA%C3%87%C3%83O%20EXTRATO%20%20TC%20168%20-%202022%20CASA%20DAS%20MANGUEIRAS.pdf>.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, local de execução Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP. Segunda à sexta-feira das 07h30 às 17h00. Atendimento para 100 crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social

6. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 251/2023. Termo de colaboração que entre si celebram a prefeitura municipal de ribeirão preto, com interveniência da secretaria municipal de assistência social e a organização da sociedade civil organização vida nova escola experimental casa das mangueiras”, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, nos termos da lei orgânica da assistência social – termo de colaboração federal. <https://casadasmangueiras.org.br/wp-content/uploads/governanca/parcerias/semas/2023/251-2023/TC%20251-2023%20CASA%20DAS%20MANGUEIRAS%20-%20EMENDA.pdf>
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, local de execução Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP. Segunda à sexta-feira das 07h30 às 17h00. Atendimento para 100 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social

7. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 141/2024 objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento de propostas destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal, nos termos da lei



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS
Organização Vida Nova

8.069/1990 - estatuto da criança e do adolescente – colaboração (fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente). <https://casadasmangueiras.org.br/wp-content/uploads/governanca/parcerias/cmdca/2024/141-2024/Termo%20de%20Colabora%C3%A7%C3%A3o%20-%20CASA%20DAS%20MANGUEIRAS%20TC%20141-2024.pdf>

8. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, local de execução Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP. Segunda à sexta-feira das 07h30 às 17h00. Atendimento para 120 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social. Relatório com os Resultados de 2023: <https://casadasmangueiras.org.br/wp-content/uploads/governanca/relatorios-anuais/Relat%C3%B3rio%20Anual%202023.pdf>

9. SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 168/2022 (colaboração) que entre si celebram a prefeitura municipal de Ribeirão Preto, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a organização da sociedade civil “ORGANIZAÇÃO VIDA NOVA ESCOLA EXPERIMENTAL CASA DAS MANGUEIRAS”, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento, em Ribeirão Preto/SP, do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da proteção social básica para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, nos termos da lei orgânica da assistência social. <https://chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://casadasmangueiras.org.br/wp-content/uploads/governanca/parcerias/semas/2025/168-2022/2%C2%AA%20RERRATI%20TC%20168-2022%20CASA%20DAS%20MANGUEIRAS.pdf>

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, local de execução Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP. Segunda à sexta-feira das 07h30 às 17h00. Atendimento para 130 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.

10. TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A FUNDAÇÃO MATERNIDADE SINHÁ JUNQUEIRA E A ORGANIZAÇÃO VIDA NOVA/ESCOLA EXPERIMENTAL CASA DAS MANGUEIRAS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “VALORIZANDO A SAÚDE”. 2024. <https://chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://casadasmangueiras.org.br/wp-content/uploads/governanca/parcerias/sinha-junqueira/2024/TERMO%20DE%20COOPERAC%CC%A7A%CC%83O%20-%20FMSJ%20x%20CASA%20DAS%20MANGUEIRAS-2024.pdf>

Execução de projeto para atender crianças, adolescentes, famílias e comunidade com metodologia de educação em saúde objetivando a prevenção de doenças, promoção do auto cuidando da saúde. O projeto foi realizado na sede da Casa das Mangueiras, Rua Tupinambá, 1457, Vila Recreio, Ribeirão Preto/SP. Também fora executado em unidade escolares do município por meio da apresentação de teatro, palestra e oficinas com foco na educação em saúde e auto cuidado.

11. TERMO COLABORAÇÃO 108.2025. Termo de colaboração que entre si celebram a prefeitura municipal de ribeirão preto, com interveniência da secretaria municipal de assistência social/cmdca e a organização da sociedade civil “organização vida nova – escola experimental mangueiras”, casa objetivando das mútua cooperação para o desenvolvimento de propostas destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal, nos termos da lei 8.069/1990 - estatuto da criança e do adolescente – colaboração (fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente).

<https://casadasmangueiras.org.br/wp-content/uploads/governanca/parcerias/cmdca/2025/108-2025/Termo%20de%20Colabora%C3%A7%C3%A3o%20TC%20108-2025.pdf>



Escola Experimental
CASA DAS MANGUEIRAS

a

Ribeirão Preto/SP, 02 de março de 2026.

Alison Fernando Clemente Villa
Presidente

João Gabriel Fernandes Manzi
Coordenador de Projetos Sociais